LEI ORDINÁRIA /1974

LEI N°247
AUTORIZA OS SRS. PEDRO EDSON ZAMIN E SILVIO MACIEL DE ASSIS, A REMOVER BLOCOS DE PEDRAS EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS.

LEI N°247
AUTORIZA OS SRS. PEDRO EDSON ZAMIN E SILVIO MACIEL DE ASSIS, A REMOVER BLOCOS DE PEDRAS EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS.

LADÁRIO/MS, 30 de Abril de 1974

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)